



**PROJETO DECRETO LEGISLATIVO CM/ 13 /2021**  
**“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Honorária, e dá outras providências”**

A Câmara Municipal de Ituiutaba aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido à outorga de Título de Cidadania Honorária de Ituiutaba ao **Prefeito de Belo Horizonte, capital do Estado de Minas Gerais, Senhor Alexandre Kalil.**

**Art. 2º** A honraria será feita em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal, especialmente para esse fim.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 18 de outubro de 2021.

**Renato Silva Moura**  
Vereador - PSD

**A COMISSÃO ESPECIAL**  
S.S. 18 / 10 / 2021

**PRESIDENTE**  
Cedelmeir B. dos  
**PRESEMANTE**  
Adelton José da Silva  
Fabiana Alcantara Brito

**A ordem do dia desta sessão**  
19 / 10 / 2021  
**Presidente**

Aprovado (a) por 15 votos  
favoráveis e 00 contrário(s).  
19 / 10 / 2021  
**Presidente**



**COMISSÃO ESPECIAL PARA APRECIÇÃO DE  
MATÉRIA DISPONDO SOBRE CONCESSÃO DE  
CIDADANIA HONORÁRIA OU DIPLOMA DE  
HONRA AO MÉRITO.**


Relator: Ver. Adeilton José da Silva

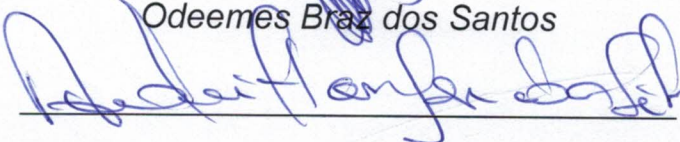
**PROJETO DECRETO LEGISLATIVO CM/13/2021, subscrito  
pelo vereador Renato Silva Moura, que concede Título de Cidadania  
Honorária ao Prefeito de Belo Horizonte, Senhor Alexandre Kalil.**

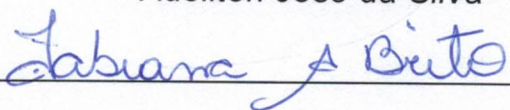
*Elaborado por redação usada para a confecção de diploma legal, nada se observa de menos recomendável que possa obstar a aprovação da matéria examinada.*

*Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.*

Câmara Municipal de Ituiutaba, 19 de outubro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Odeemes Braz dos Santos      Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Adeilton José da Silva      Relator

  
\_\_\_\_\_  
Fabiana Alcântara Brito      Membro





## PAR E C E R Nº 075/2021

**PROJETO DECRETO LEGISLATIVO CM/13/2021**, subscrito pelo vereador Renato Silva Moura, que concede Título de Cidadania Honorário ao Senhor **Alexandre Kalil**. O expediente respectivo é submetido a esta Assessoria Jurídica.

A matéria comporta o seguinte **parecer**:

No que respeita à iniciativa do Decreto Legislativo, guarda ele conformidade com o *artigo 199, do Regimento Interno da Câmara, que diz que é exclusivamente da Câmara esta competência, ipsis*:

***“O decreto legislativo é destinado à regular matéria exclusiva da Câmara que produz efeitos externos”.***

O título de Cidadania Honorária é conferido *às pessoas que tenham reconhecidamente prestado serviços ao Município, ao Estado, à União, à democracia ou à causa da Humanidade.*

Para sua concessão, devem ser observados a biografia *circunstanciada da pessoa que se deseja homenagear.*

Quanto à tramitação, o projeto submete-se a turno único, conforme disciplina inserta no art. 257, § 1º, do Regimento Interno da Casa, *ipsis*:

***“§ 1º - Os projetos que concedem títulos de Cidadania Honorária e diplomas de Honra ao Mérito, os que dão denominação a logradouro público, os que declaram de utilidade pública e os que apreciam convênios submetem-se a turno único de discussão e votação”.***

No mérito, trata-se de questão reservada ao juízo axiológico do Plenário da Casa de Leis.

Isto posto, quanto à iniciativa de lei, o projeto se revela consonante com a disciplina da Lei Orgânica do Município. A aprovação do projeto se harmoniza com o ordenamento vigente.

É o parecer.

Câmara Municipal de Ituiulaha, em 18 de outubro de 2021.

**Cristiano Campos Gonçalves**  
Assessor Jurídico  
OAB/MG 83.840